



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 696/84.

DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou/ e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de Cr\$26.700.000,00 (vinte e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementação das / seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	Despesas Correntes	
2.1-3.100	Despesas de Custeio	
2.1-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 800.000,00
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.2	TESOURARIA	
3.2-3.000	Despesas Correntes	
3.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
3.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 500.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
4.2-3.000	Despesas Correntes	
4.2-3.200	Transferências Correntes-3.250-Transferências a Pessoas	
4.2-3.280	Contribuição ao PASEP-Recursos do F.P.M.....	Cr\$1.000.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
6.1-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 500.000,00
6.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$2.000.000,00
6.3	COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBIL	
6.3-3.000	Despesas Correntes	
6.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
6.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$1.800.000,00

Segue Fls. 11-



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 11-

7	DEPART. DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.1	SAUDE PÚBLICA
7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.100	Despesas de Custeio
7.1-3.120	Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
7.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
7.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.2-3.000	Despesas Correntes
7.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
7.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.2	DEPOSITO E ALMOXARIFADO
8.2-3.000	Despesas Correntes
8.2-3.100	Despesas de Custeio
8.2-3.120	Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
8.4	VIAS PÚBLICAS
8.4-3.000	Despesas Correntes
8.4-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
8.4-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00
8.5	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
8.5-3.000	Despesas Correntes
8.5-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
8.5-3.132	Outros Serviços e encargos.....Cr\$ 3.000.000,00
8.6	REPARAÇÕES DIVERSAS
8.6-3.000	Despesas Correntes
8.6-3.100	Despesas de Custeio
8.6-3.120	Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00
8.6-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
8.6-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00
8.8	LIMPEZA PÚBLICA
8.8-3.000	Despesas Correntes
8.8-3.100	Despesas de Custeio
8.8-3.120	Material de Consumo.....Cr\$ 1.500.000,00
8.9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Segue Fls. 111-



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO Fis. III-

- 8.9-3.000 Despesas Correntes
8.9-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
8.9-3.132 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
8.11 MATADOURO
8.11-3.000 Despesas Correntes
8.11-3.100 Despesas de Custeio
8.11-3.120 Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da anulação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
4.1 DIVIDAS
4.1-3.000 Despesas Correntes
4.1-3.200 Transferências Correntes-3.260-Encargos da Dívida Interna
4.1-3.261 Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 2.700.000,00
4.5 DIVERSOS
4.5-4.000 Despesas de Capital
4.5-4.200 Inversões Financeiras
4.5-4.210 Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 13.000.000,00
8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.4 VIAS PÚBLICAS
8.4-4.000 Despesas de Capital
8.4-4.100 Investimentos
8.4-4.110 Obras e Instalações.....Cr\$ 11.000.000,00

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de novembro de 1.984.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES
Secretária